

A. Elementos de identificação

1. Identificação da Instituição Depositária

1.1 Denominação	Banco Valor S.A
1.2 Endereço	Belas Business Park Edifício Malange, 8º Andar
1.3 Contactos	Telefone: +244 222 653 100 Email:valordirecto@bancocalor.ao

2. Data da FTI

25 de Julho de 2019

B. Descrição das principais características do produto

1. Designação comercial do produto

Depósito a Prazo - DP Standard

2. Condições de acesso

Subscrição pode ser feita em uma agência do Banco Valor.

3. Modalidade

Depósito a prazo

4. Prazo

4.1 Data de início	Data de subscrição do Produto
4.2 Data de vencimento	1, 3, 6 ou 12 meses após a data de início (dependendo do prazo subscrito pelo cliente)
4.3 Data do reembolso do capital	Mensal

5. Mobilização antecipada

5.1 Condições de mobilização, no caso de depósitos com pré-aviso

Permite

5.2 Mobilização antecipada (se aplicável) e penalizações

Mobilização até 50% do prazo do DP: Penalização total de juros

Mobilização acima de 50% do prazo do DP: 50% dos juros

6. Renovação

6.1 Tipo	Não aplicável.
6.2 Condições	Não aplicável.

7. Moeda

Kwanzas (AOA)

8. Constituição do depósito

8.1 Montante mínimo	AOA 1 000 000
8.2 Montante máximo	Não Aplicável

9. Manutenção do depósito

9.1 Montante mínimo	Não Aplicável
9.2 Montante máximo	Não Aplicável

10. Entrega adicional de fundos (se aplicável)

10.1 Montante mínimo	Não Aplicável
10.2 Montante máximo	Não Aplicável
10.3 Periodicidade	Não Aplicável
10.4 Entrega	Não Aplicável

11. Taxa de remuneração

11.1 TANB

De acordo com a tabela:

Mínimo (AOA)	1 mês	3 meses	6 meses	12 meses
AOA 1 a 5 milhões	4,25%	6,50%	7,00%	8,00%
AOA 5 a 50 milhões	4,50%	7,00%	8,00%	9,00%
AOA 50 a 100 milhões	4,75%	7,25%	8,50%	9,50%
AOA 100 a 300 milhões	5,00%	7,50%	9,00%	10,00%
> AOA 300 milhões	Negociável			

11.2 TANL

Não aplicável.

11.3 TAEL

Não aplicável.

11.4 Remuneração a taxa variável (se aplicável)

11.4.1 Indexante

Não aplicável.

11.4.2 Frequência da revisão

Não aplicável.

11.4.3 Spread

Não aplicável.

11.4.4 Forma de arredondamento

Não aplicável.

12. Regime de capitalização

12.1 Tipo

Não aplicável.

12.2 Periodicidade

Não aplicável.

13. Cálculo dos juros

13.1 Descrição

Juros são contabilizados diariamente e pagos mensalmente.

13.2 Cálculo Aplicável

$$\text{Juro} = \frac{\text{Capital} \times \text{Taxa} \times \text{Prazo}}{365 \text{ dias}}$$

Para o cálculo dos juros usamos como base o ano civil (365 dias).

13.3 Cálculo com base num saldo médio

Não aplicável.

14. Pagamento dos juros

14.1 Data de pagamento

Pago mensalmente.

14.2 Forma de pagamento

Por crédito na conta à ordem.

15. Regime fiscal

Os juros obtidos são tributados em Imposto sobre Aplicação de Capitais (IAC), por retenção na fonte, à taxa liberatória em vigor, actualmente 10% sobre o respectivo valor, no momento de pagamento dos juros. Estão isentos de IAC, de acordo com o artigo 22.º do Código Geral Tributário, i) o Estado, Institutos Públicos e Autarquias, ii) as instituições públicas de previdência e segurança social e iii) os partidos políticos, sindicatos, associações públicas e instituições religiosas legalmente constituídas.

16. Outras condições

Não aplicável.

17. Garantia de capital

Capital totalmente garantido na data de vencimento e em caso de mobilização antecipada.

18. Fundo de Garantia dos Depósitos

O Fundo de Garantia de Depósito (F.G.D) garante o reembolso até ao valor máximo de AOA 12 500 000.

C. Prazo das condições da FTI

Os termos e condições desta FTI encontram-se em vigor até à disponibilização de novas condições.